

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de **“Contratação de empresa especializada em limpeza e segurança para prestação de serviços no dia 20 de março de 2026, durante a realização do evento do Aniversário do Município de Linha Nova/RS”**, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 23 de fevereiro de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2026, de 23 de fevereiro de 2026

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **KIDI SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.742.695/0001-05**, o valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, o objeto desta dispensa de licitação referente à “Contratação de empresa especializada em limpeza e segurança para prestação de serviços no dia 20 de março de 2026, durante a realização do evento do Aniversário do Município de Linha Nova/RS”.

Linha Nova - RS, 23 de fevereiro de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal